

Políticas Públicas para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista no município de Barra do Garças

Aloany Nascimento Dorta¹
Prof^a. Ma. Patricia Dias de Moraes²

Resumo:

Autismo é uma síndrome complexa, tanto em nível de diagnóstico como de tratamento, pois afeta vários aspectos que podem influenciar no comportamento do indivíduo. De certa forma, a pessoa com autismo acaba sendo discriminada, e não tendo acesso aos serviços de necessidade humana e nem a garantia de seus direitos. Para tanto, este trabalho foi elaborado para tratar o conceito do autismo, seu diagnóstico, e discutir diretamente as políticas públicas que assegurem às pessoas com o transtorno. Tendo como objetivo geral a compreensão das dificuldades dos pais em encontrar auxílio de profissionais para atender os filhos autistas.

Palavras-chaves: Políticas Públicas autismo, Transtorno do Espectro Autista, Inclusão na saúde.

Resumen:

El autismo es un síndrome complejo, tanto en el diagnóstico como en el tratamiento, ya que afecta a varios aspectos que pueden influir en el comportamiento del individuo. De alguna manera, la persona con autismo termina siendo discriminada, no teniendo acceso a los servicios necesarios ni a la garantía de sus derechos. Por lo tanto, este trabajo fue diseñado para abordar el concepto de autismo, su diagnóstico y discutir directamente las políticas públicas que aseguran a las personas con el trastorno. Teniendo con el objetivo general de comprender las dificultades de los padres para encontrar ayuda de profesionales para asistir a sus hijos autistas.

Palabras clave: Políticas Públicas autismo, Trastorno del Espectro Autista, Inclusión en salud.

¹ Discente do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Barra do Garças.

² Professora Mestra do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Barra do Garças.

1. Introdução

O transtorno do Espectro Autista é um distúrbio que prejudica o neurodesenvolvimento e traz consequências, que afetam a socialização do indivíduo. A partir do diagnóstico da condição, que, muitas vezes é uma tarefa difícil, o familiar da criança com autismo enfrenta desafios constantes. Em face do desconhecido, surgem angústias, questionamentos e ansiedade, para os quais nem sempre as famílias encontram respostas, percebendo em meio a um emaranhado de obstáculos e aprendizagens que se impõem, remetido também ao problema da exclusão, a qual se faz sentir a negação ou a rejeição da singularidade de cada indivíduo.

Compreende-se que o autismo é uma condição, apesar de terem algumas limitações para realizar tarefas, pessoas com autismo são capazes de muitas outras atividades. Neste sentido, entende que a aplicação de políticas públicas para o indivíduo com transtorno do espectro autista no município de Barra do Garças, pode ser considerada como um instrumento para garantir os direitos das pessoas portadoras deste transtorno, uma vez que a legislação seja cumprida na sua integralidade.

A importância de se estudar esse tema, é que ele tem grande relevância em nossa sociedade, pelo fato que o autismo é uma realidade, que algumas famílias vivenciam, tendo um impacto enorme em todo meio familiar, afetando de maneira emocional, social e financeiramente. Desse modo, esses familiares não podem arcar com os custos que envolvem o tratamento multidisciplinar contínuo e frequente. Para atender a todas as necessidades implicadas pelo autismo, as famílias dependerão da existência de políticas públicas efetivas e eficientes, que serão uma importante ferramenta para o exercício da cidadania. No entanto, os pais encontram sérias dificuldades para que seus filhos tenham acompanhamento de equipe multidisciplinar de profissionais da saúde.

Trata-se de uma pesquisa descritiva qualitativa com o objetivo de compreender os principais desafios encontrados pelos pais, em conseguir uma assistência especializada de profissionais qualificados no Sistema Único de Saúde, no município de Barra do Garças, no período de 2017 a 2022. Tendo como objetivos específicos: relatar um breve histórico sobre o autismo; fornecer as bases das leis legais, que asseguram o direito do autista; identificar as

limitações, que os pais têm em conseguir profissionais para atender seus filhos; entender como foi o impacto emocional após o diagnóstico no âmbito familiar.

2. Autismo- Breve histórico

A primeira descrição da síndrome do autismo infantil foi feita em 1943 por Leo Kanner. O artigo intitulado “Distúrbios Autísticos Do Contato Afetivo”, compreende a apresentação de 11 casos clínicos de crianças, que por apresentarem as mesmas manifestações clínicas, dão subsídios a Kanner para instituir a nova síndrome, cujos sintomas foram organizados em três grupos: inabilidade social; problemas na linguagem e comunicação; e necessidade da repetição, ou mesmice.

Kanner é enfático ao destacar a importância central dos problemas de relacionamento interpessoal na síndrome: “A desordem fundamental, proeminente, patognomônica, é a inabilidade da criança de relacionar com pessoas e situações de maneira comum desde o início da vida” (Kanner, 1943). Ele também analisa as dificuldades específicas da linguagem, já que seu uso como uma ferramenta de comunicação está fundamentalmente comprometida. Além disso, o autor avalia as dificuldades impressionantes, que esses pacientes têm de se presenciar estímulos novos, pois “cada coisa que muda seu ambiente externo, ou mesmo interno, representa uma intrusão assustadora” (Kanner, 1943).

Após estudo de Kanner, cientistas tratam o conceito de autismo como uma doença, e não como um sintoma. As crianças que exibiam sinais semelhantes aos desses primeiros onze casos poderiam ser descritas como algo diferente de débeis mentais ou esquizofrênicos. Pesquisadores posteriores, nos séculos XX e XXI, testaram a teoria de que o autismo tem sua origem durante o desenvolvimento humano inicial.

O autismo recebeu diferentes nomes nos primeiros anos que seguiram à descrição de Kanner. Entre estes, temos o autismo esquizofrênico, de Bender, 1959; autismus infantus, de Van Krevelen (1971), tríade de deterioração social, por Rutter; síndromes autistas, por Wing, desordens autistas, por Coleman e Gillberg (RODRÍGUEZ-BARRIONUEVO et al.,2002 Apud. Stelzer,2010)

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. Sinais de alerta no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade a prevalência maior no sexo masculino.

3. Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Quando tem um diagnóstico precoce os pais de crianças autistas ficam preocupados antes dos três anos de vida, na medida em que os graves déficits na interação social se tornam mais aparentes, em outras situações além do contato próximo com os pais e na interação com colegas da mesma idade. De certa forma, não se pode afirmar as causas do autismo, o diagnóstico se baseia na observação do paciente e se dá definitivamente a partir dos 3 (três) anos de idade. No geral, uma criança com transtorno do espectro autista pode apresentar os seguintes sinais, segundo (Hutter Apud Tismoo 2016):

- Dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, identificar expressões faciais e compreender gestos comunicativos, expressar as próprias emoções e fazer amigos.
- Dificuldade na comunicação, caracterizado por uso repetitivo da linguagem e dificuldade para iniciar e manter um diálogo.
- Alterações comportamentais, como manias, apego excessivo a rotinas, ações repetitivas, interesse intenso em coisas específicas e dificuldade de imaginação.

A detecção desses sintomas além de serem observados pelos pais, deve ser acompanhada de perto com o apoio de uma equipe multidisciplinar. Essa equipe inclui profissionais da área de psicologia, fonoaudiologia, nutrologia, fisioterapia, psicopedagogia e terapia ocupacional. Com isto, a criança pode desenvolver formas de se comunicar socialmente e de ter maior estabilidade emocional. O autismo pode ser classificado conforme o grau de dependência e/ou necessidade de suporte, podendo ser considerado como leve, moderado ou severo. A intensidade dos sintomas podem variar, portanto, o objetivo do acompanhamento médico é integrar o indivíduo ao meio em

que ele faz parte, por isso quanto antes for iniciado o tratamento melhor será o desenvolvimento e qualidade de vida das pessoas com TEA.

Uma vez diagnosticado, a família e a pessoa com TEA enfrentam uma barreira: a busca pelo tratamento. As dificuldades residem, sobretudo, na falta de profissionais preparados para lidar com o transtorno, principalmente no setor público. A maioria das vezes a família busca apoio na rede pública ou até mesmo na privada, porém sem retorno algum, haja visto que os órgãos competentes não conseguem oferecer a eles todos os profissionais que necessitam. Ficando assim uma lacuna no tratamento do indivíduo e prejudicando o seu desenvolvimento pessoal e social.

4. Políticas Públicas que asseguram o direito do Autista

Leis são princípios criados para estabelecer regras que devem ser seguidas, numa sociedade tem a função de controlar os comportamentos e ações dos indivíduos de acordo com os seus princípios. Em sentido jurídico, segundo OGUISSO e SCHMIDT (1999) lei é, então, o direito conscientemente elaborado por uma autoridade, mediante um ato de vontade, o qual se denomina legislação, ou seja, o ato de elaborar leis, e consiste numa declaração jurídica revestida de forma escrita e incorporada num documento.

Os direitos dos autistas no Brasil são assegurados por leis como a Berenice Piana e a Lei brasileira de inclusão. Ambas consideram pessoas com diagnóstico de transtorno do Espectro autista (TEA), para todos os efeitos legais, como pessoas com deficiência.

A Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana é a que institui os direitos dos autistas e de suas famílias em diversas esferas sociais. Por meio desta legislação, pessoas com TEA são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais e, portanto, têm os mesmos direitos assegurados. O nome da legislação é uma homenagem à militante e ativista brasileira Berenice Piana, mãe de três filhos, sendo o mais novo com autismo.

A referida garante que o indivíduo com TEA tenha os mesmos direitos assegurados às pessoas com deficiência, garantindo a eles e sua família utilizar todo o serviço oferecido pela

assistência social do município em que reside, além dos atendimentos especializados garantidos pelo Estado. Todavia, a legislação assegura o acesso a ações e serviços de saúde.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social. (BRASIL, 2012).

A Lei 13.146/2015, de 6 de julho de 2015, assegura os direitos das pessoas com deficiência, tendo acesso aos serviços de saúde, tanto públicos como privados, informações prestadas e recebidas. Essa lei permitiu abrigar os indivíduos com TEA nas leis específicas de pessoas com deficiências. Logo o artigo 2º trás, que pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo tanto de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, tendo como barreira sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Portanto, essa legislação condiz no capítulo III ao direito da saúde para com essas pessoas, assegurando uma atenção integral à saúde do indivíduo com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal e igualitário. Refere da seguinte maneira no parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º:

§ 1º É assegurada a participação da pessoa com deficiência na elaboração das políticas de saúde a ela destinadas. § 2º É assegurado atendimento segundo normas éticas e técnicas, que regulamentarão a atuação dos profissionais de saúde e contemplarão aspectos relacionados aos direitos e às especificidades da pessoa com deficiência, incluindo temas como sua dignidade e autonomia. § 3º Aos profissionais que prestam assistência à pessoa com deficiência, especialmente em serviços de habilitação e de reabilitação, deve ser garantida capacitação inicial e continuada. § 4º As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar: I - diagnóstico e intervenção precoces, realizados por equipe multidisciplinar; II - serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, para qualquer tipo de deficiência, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida; (BRASIL, 2015)

Pode-se assim argumentar sobre esta norma que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar essas pessoas com deficiência, dando prioridades, efetivação dos direitos assegurados referente à vida, saúde e demais.

5. Método

Para desenvolvimento desta pesquisa, escolhemos o método descritivo e qualitativo, tendo em vista a complexidade do assunto. Segundo Godoy (1995,p.62) os estudos qualitativos têm como preocupação a análise de um mundo empírico, valorizando o contato do pesquisador com o ambiente estudado. De acordo com Triviños (1987,apud. Silveira;Córdovia 2009. p.37) “O método descritivo exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade”.

Para este estudo, foi realizado pesquisas em artigos, livros nas bases de dados *google acadêmico*, *scielo*, as palavras utilizadas na busca foram políticas públicas para autista, transtorno do espectro autista e inclusão na saúde.

Como critério de inclusão dos materiais neste estudo, definiu o período de publicação de 10 anos pela possibilidade de poder ser encontrado um maior número de artigos científicos sobre o tema. Além disso, incluíram apenas artigos disponibilizados em português e inglês que poderiam ser traduzidos para nossa linguagem, dissertações, livros e sites. Como critérios de exclusão, foram rejeitadas os materiais que não tinham relação direta com o tema proposto pelo trabalho.

Sendo assim, como parte da pesquisa, elaboramos um formulário no *Google forms*, contendo 11 questões, abertas e fechadas, com intuito de coletar informações sobre as políticas públicas no município de Barra do Garças para os pais cujos filhos foram diagnosticados com o transtorno. O formulário foi enviado no mês de setembro, através do aplicativo de mensagem (*Whatsapp*), no grupo de pais e responsáveis de crianças autistas, denominado Mundo Azul Araguaia.

A escolha desse grupo de pais foi por terem uma presença contínua com os filhos e entender sobre o problema do estudo e assim possivelmente poderiam responder de forma clara às questões propostas.

6. Resultado

Após várias buscas e estudos sobre o transtorno do espectro autista-TEA, tendo como definição um transtorno de condições caracterizadas por algum grau de alteração de comportamento social, comunicação e linguagem, e por repertório restrito estereotipado e repetitivos de interesses e atividades. TEA aparece na infância e tende a persistir na adolescência e na vida adulta, na maioria dos casos manifesta nos 3 primeiros anos de vida. As evidências científicas disponíveis indicam a existências de muitos fatores para sua causa. A intervenção imediata é muito importante para otimizar o desenvolvimento e o bem estar dos indivíduos com TEA. Não tendo cura, a pessoa com TEA deve ter acompanhamento de profissionais multidisciplinares qualificados para garantia de uma qualidade de vida positiva.

Foi aplicado um questionário para tentar entender se no município de Barra do Garças-MT, os pais de filhos com TEA, são acolhidos pela prefeitura no âmbito saúde, se os mesmos encontram os profissionais, que seus filhos precisam de acompanhamento. Questionário esse contendo 11 questões, fechadas e abertas, criado pelo *google forms* e disponibilizado para um grupo do aplicativo de mensagens (*Whatsapp*) dos 110 pais participantes deste, somente 9 responderam ao questionário.

A Associação Mundo Azul Araguaia- AMAA, grupo 2014, foi criado com intuito de ajudar os pais que têm filhos autistas. Esta entidade promove palestras, *lives* e caminhadas para conscientização do autismo. O grupo foi escolhido para responder o questionário justamente, por os pais terem conhecimento do assunto, e assim terem condições de responder de forma clara e objetiva.

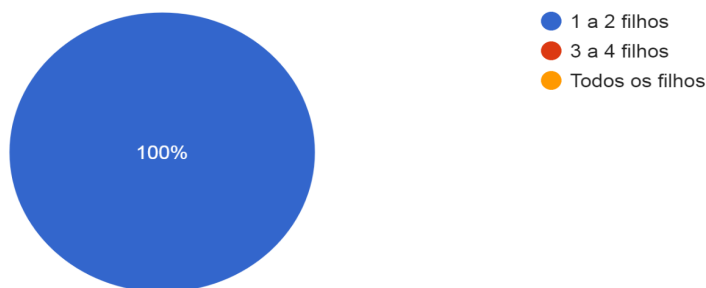
A primeira parte do formulário diz respeito às perguntas sobre o perfil familiar, tais como faixa etária, moradia, estado civil e renda familiar. Cerca de 77,8% dos pais são casados, sendo

44,4% com a idade entre 36 a 45 anos, 44,4% tem como moradia alugada, 33,3% contém de 1 a 2 salários mínimos.

Outra parte do formulário é destinado a caracterização dos filhos, como quantidade, idade e quantos desses têm o diagnóstico ou pré-diagnóstico do transtorno. As respostas obtidas foram em relação a quantidade de filhos designa 88,9% dos pais tem entre 1 a 2 filhos, com idade entre 6 a 11 anos, essa mesma quantidade disse ter TEA, mostrado no gráfico 1.

Gráfico 1: características dos filhos com TEA.

Quantos destes filhos tem o transtorno do espectro autista ou somente o pré diagnóstico?
9 respostas



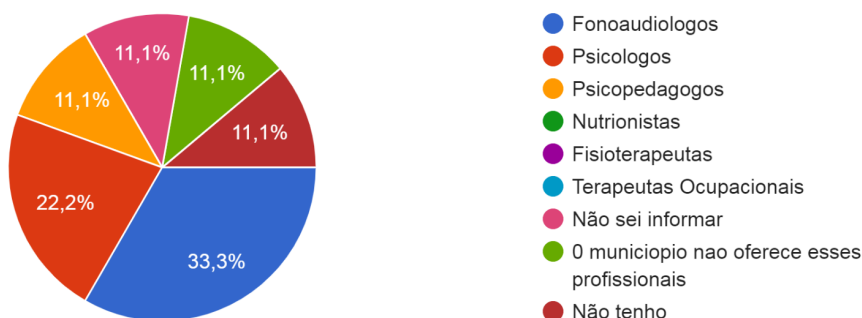
Fonte: Elaborado pela autora, por meio do questionário.

A terceira parte do formulário aborda as perguntas sobre nível escolar, se os filhos estão matriculados na rede pública estadual, federal, municipal ou rede particular. Pergunta sobre os profissionais ofertados pelo município para o acompanhamento dos indivíduos, se os pais têm conhecimento de programas destinados especialmente para eles. Se esses pais tiveram que socorrer ao judiciário para que fosse cumprido o que está na legislação.

Obtendo assim, 55,6% das crianças são matriculadas em rede pública municipal, 22,2% matriculadas em rede pública federal e 11,1% rede pública estadual e particular. Referente aos profissionais ofertados pelo município de Barra do Garças-MT, observou que o profissional da área de fonoaudiologia ganhou destaque com 33,3% e em seguida com 22,2% o profissional da área de psicologia, outros profissionais tiveram 11,1%, conforme o gráfico 2.

Gráfico 2: Relação de acompanhamento da equipe multidisciplinar

Em relação ao acompanhamento pela equipe multidisciplinar para a pessoa com o espectro autista. Quais dos profissionais abaixo relaciona...pública de saúde no município de Barra do Garças?
9 respostas

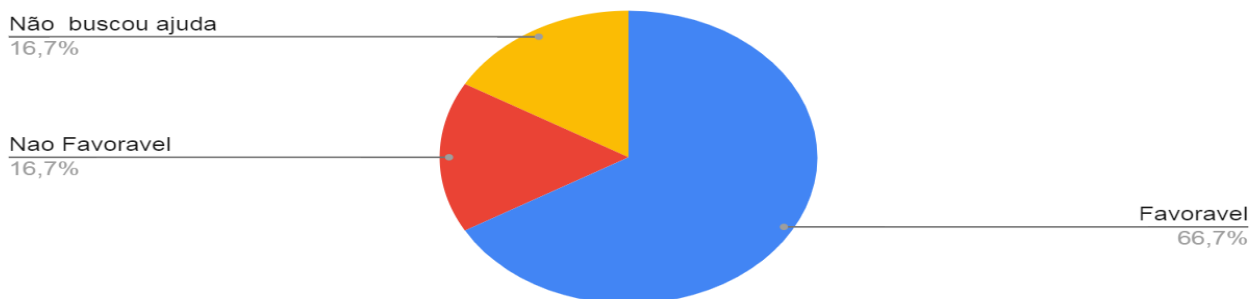


Fonte: Elaborado pela autora, por meio do questionário.

Na pergunta aberta relacionada ao Poder Judiciário, os pais relataram que alguns casos tiveram que buscar auxílio judicialmente para que os direitos do TEA fossem assegurados, o gráfico 3, mostra detalhado os resultados obtidos. Com ele se observa que é necessário os responsáveis recorrerem ao poder judicial para que se tenha ao menos o acompanhamento com profissional da área de fonoaudiologia e psicologia, idem gráfico 2.

Gráfico 3: Resultado da ação judicial.

Voce enquanto mae/pai de autista ja buscou auxilio judicial para assegurar algum direito previsto em lei, negligenciado pelo Estado? se sim, qual o resultado obtido por essa ação judicial?



Fonte: Elaborado pela autora, por meio do questionário.

90,0% dos pais responderam não ter conhecimento de programas de saúde oferecidos pela prefeitura de Barra do Garças-MT, voltados exclusivamente para o indivíduo com TEA conforme gráfico 4.

Gráfico 4: Pergunta sobre conhecimento de programa de saúde voltado para autistas, no município Barra do Garças.

Você tem conhecimento de algum programa de saúde, oferecido pela prefeitura de Barra do Garças, voltado exclusivamente para pessoas com espectro autista? se sim, qual programa?

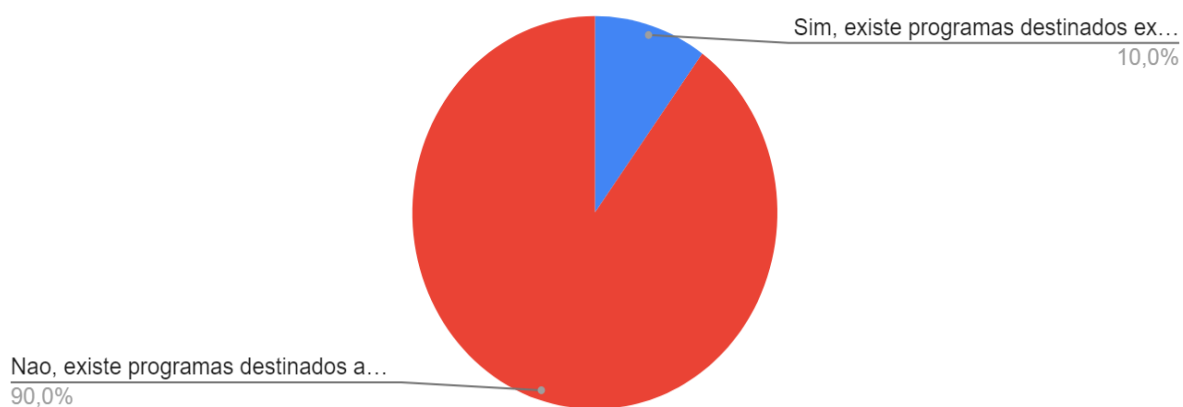


Gráfico 4: Elaborado pela autora, por meio do questionário.

Observa-se que o município está em déficit de profissionais preparados para esse grupo de pessoas, deixando esses pais mais angustiados e preocupados com o futuro de seus filhos. Estes pais ao terem o diagnóstico dos filhos com o transtorno sofrem, por medo da reação da sociedade para com eles. Esse medo e a preocupação os atormentam ainda mais, pelo fato de saber das dificuldades encontradas no caminho e por não conseguir ajuda desses profissionais, que são de suma importância no auxílio do desenvolvimento perante a comunidade. Portanto, essa escassez da equipe multidisciplinar, faz que os filhos não tenham uma melhora no quadro, pois não têm o acompanhamento devido para se desenvolver e socializar com outras pessoas. Nota-se que para esses indivíduos ter algum tipo de acompanhamento multidisciplinar os pais buscam auxílio judicial para ter os direitos assegurados.

7. Considerações finais

A pesquisa realizada neste estudo teve como principal objetivo compreender a dificuldade dos pais em conseguir acompanhamento multidisciplinar de profissionais da saúde e se a pessoa com o transtorno do espectro autista está sendo assegurada no município de Barra do Garças-MT, conforme a lei, pois a integração dos indivíduos com TEA depende da criação, aplicação, e eficácia das políticas públicas, para garantir ao autista acesso aos serviços de saúde, lazer, serviço de educação, entre outros.

Durante a pesquisa foi citado Leo Kanner, psiquiatra que realizou estudo em crianças ficando responsável por observá-las, ele percebeu que elas apresentavam comportamentos incomuns, tal como, o isolamento severo em relação ao mundo exterior. Constatou que esse grupo de crianças não demonstravam habilidades sociais como contato afetivo principalmente com seus pais. Com base no seu estudo, Leo atribuiu esse conjunto de características ao que ele chamou de distúrbio autístico, pouco tempo depois passou a chamar autismo infantil precoce.

Buscamos citar no estudo alguns sinais do TEA, como a dificuldade da interação social, dificuldade na comunicação e alterações comportamentais. Sintomas esses observados pelos pais até os 3 anos de idade, tendo diagnóstico decisivo posteriormente essa idade. A família após o diagnóstico passa por várias dificuldades, desde a busca pela intervenção que visa à melhora no desenvolvimento do seu filho, como a falta de um atendimento especializado. Muitas vezes buscam seus direitos perante órgãos judiciais e instituições que são obrigadas prestar auxílio.

Conforme dito nesse estudo, o indivíduo com TEA têm seus direitos assegurados por lei, portanto, devem ter acesso aos serviços oferecidos pelo município, como atendimento garantido pelo Estado, dito isso foi criado a Lei 12.764/12 que institui a Política Nacional de proteção aos direitos da pessoa com transtorno autista. Ao aplicar o questionário para o grupo de pais, observou-se que o município onde residem é escasso no tocante de profissionais para atender essa demanda, deixando assim os pais desesperados, angustiados, por não conseguir dar uma estabilidade de vida aos seus filhos, estando de mãos atadas e sem fornecer a eles total atendimento com os profissionais especializados, a grande maioria procura o poder judiciário para que as leis que o asseguram sejam colocadas em práticas. Portanto, o órgão competente dá a

esses pais uma resposta favorável, mas essa resposta não deixa os pais muito satisfeitos pelo fato da ação não favorecer 100% em relação a todos os profissionais que a pessoa com espectro autista necessita. Sendo assim, isso faz com que esses pais se sintam incompetentes em não poder fazer algo a mais por seus filhos.

Conclui-se, dessa forma, que para ajudar esses pais, primeiramente deve colocar a lei em prática, fazer com que os direitos do autista sejam realmente garantidos e executados. Posteriormente, os governos federais e estaduais podem fornecer apoio financeiro ao município, assim o mesmo poderá realizar um certame público, chamando atenção de profissionais que as pessoas com espectro autista necessitam. Outra forma de ajudar esses indivíduos, é a criação de cursos profissionalizantes em universidades, públicas e privadas, destinada à formação de turmas especificamente de Terapeutas Ocupacionais (TO), capacitando-os para atenderem essa demanda. Almeja-se essa capacitação com base na busca ativa do conhecimento e na integralidade e humanização da atenção aos autistas. Criação de programas destinados ao indivíduo com TEA, programas onde os profissionais disponibilizados façam atividades para o desenvolvimento social das pessoas com autismo.

Contudo, dizer que os pais com filhos autista devem ter total apoio da sociedade, dos órgãos municipais, estaduais e federais, para seguir a caminhada com mais garra, pois se sentirão acalentados e amparados por todos. A jornada não é fácil, mas com todos ajudando se torna mais leve. Portanto, podemos exercer a nossa cidadania a quem, em pouco tempo, não tinha perspectiva de vida alguma de um futuro promissor. Deste modo, os indivíduos com TEA mostrará que podem ser produtivos e que conseguem superar suas expectativas, desde que tenham garantidos a proteção dos seus direitos e com isso podem ter uma vida digna.

8. Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus por me dar fôlego de vida e discernimento de não ter desistido no caminho, no período de pandemia pensei várias vezes em desistir, porém Ele me deu forças para seguir.

Agradeço minha família e amigos por todo apoio, todos sabem da luta de conciliar estudos, filhos, serviço, mas me deram total incentivo para assim continuar.

Agradeço à minha orientadora Prof^a Mestre Patrícia Dias, por todo carinho, suporte e confiança em mim, por ter aceitado o convite de me orientar, grata a Deus por sua vida.

Quero dedicar todo meu conhecimento e força a um ser de luz, meu pai, Sr José Pereira Dorta, que sempre me dizia para estudar e que tudo o que eu desejasse eu conseguiria realizar, porque ele sabia da capacidade que consiste em mim.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

9. Referências

ARAUJO, Jeane A. M. R.; VERAS, André B.; VARELLA, André A. B.. Breves considerações sobre a atenção à pessoa com transtorno do espectro autista na rede pública de saúde. *Rev. Psicol. Saúde, Campo Grande*, v. 11, n. 1, p. 89-98, abr. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2019000100007&lng=p&t&nrm=iso. Acesso em 21 jun. 2022.

Autismo e realidade. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/leis-e-direitos/>. Acessado em 21 jun. 22.

CAMPOS, tf.; BRAGA, rgn.; MOURA, ln.; QUEIROZ, erb de .; GUEDES, tal.; ALMEIDA, lha de . Análise da importância da qualificação dos profissionais de saúde para o manejo do Transtorno do Espectro Autista (TEA). *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, [S. l.], v. 10, n. 6, pág. e32910615667, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i6.15667. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15667>. Acesso em: 21 jun. 2022.

Dias, Sandra. Asperger e sua síndrome em 1944 e na atualidade. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental* [online]. 2015, v. 18, n. 2 [Acessado 22 Dezembro 2022], pp. 307-313. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1415-4714.2015v18n2p307.9>>. ISSN 1984-0381. <https://doi.org/10.1590/1415-4714.2015v18n2p307.9>.

FADDA, Gisella Mouta e Cury, Vera Engler A Experiência de Mães e Pais no Relacionamento com o Filho Diagnosticado com Autismo* * Apoio: CNPq; PUC-Campinas. *Psicologia: Teoria e*

Pesquisa [online]. 2019, v. 35, n. spe [Acessado 3 Junho 2022] , e35nspe2. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e35nspe2>

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração de empresas**, v. 35, p. 57-63, 1995.

KANNER, Leo et al. Distúrbios autísticos de contato afetivo. *Criança nervosa* , v. 2, n. 3, pág. 217-250, 1943. http://mail.neurodiversity.com/library_kanner_1943.pdf

LEI N° 12. 764- PLANALTO, 2012. BRASILIA-DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 22 ago 2022.

Lei N° 13.146- PLANALTO, 2015. BRASILIA- DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 22 ago 2022.

LEMOS, Emellyne Lima de Medeiros Dias, Salomão, Nádia Maria Ribeiro e Agripino-Ramos, Cibele Shirley Inclusão de crianças autistas: um estudo sobre interações sociais no contexto escolar. *Revista Brasileira de Educação Especial* [online]. 2014, v. 20, n. 1 [Acessado 3 Junho 2022] , pp. 117-130. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-65382014000100009>>. Epub 15 Abr 2014. ISSN 1980-5470. >acessos em 03 Jun. 2022.

LIMA, Rossano Cabral. A construção histórica do autismo (1943-1983). *Ciências Humanas e Sociais em revista*, v. 36, n. 1, p. 109-123, 2014. https://www.researchgate.net/profile/Rossano-Lima/publication/348169211_A_construcao_historica_do_autismo_1943-1983_The_historical_construction_of_autism_1943-1983/links/5ff214d392851c13fee75773/A-construcao-historica-do-autismo-1943-1983-The-historical-construction-of-autism-1943-1983.pdf; Acesso em 22 agosto 2022.

MONHOL, Patricia Poletto et al . Filhos com transtorno do espectro autista: percepção e vivência das famílias. *J. Hum. Growth Dev.*, Santo André , v. 31, n. 2, p. 224-235, ago. 2021 . Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36311/jhgd.v31.12224>. Acesso em 03 jun. 2022.

OGUISSO, Taka e Schmidt, Maria José Sobre a elaboração das normas jurídicas. *Revista da Escola de Enfermagem da USP* [online]. 1999, v. 33, n. 2 [Acessado 15 Agosto 2022] , pp. 175-185. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0080-62341999000200009>>. Epub 05 Mar 2010. ISSN 1980-220X. <https://doi.org/10.1590/S0080-62341999000200009>.

OLIVEIRA, Bruno Diniz Castro de et al. Políticas para o autismo no Brasil: entre a atenção psicossocial e a reabilitação 1. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. 2017, v. 27, n. 03

[Acessado 3 Jun 2022] , pp. 707-726. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300017>. ISSN 1809-4481.>acessos em 03 jun. 2022.

PARA COMPREENDER O AUTISMO-PARTE I. Tismoo, 2016. Disponível em: <https://tismoo.us/saude/para-compreender-o-autismo%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1/#:~:text=Em%201978%20o%20psiquiatra%20brit%C3%A2nico,autismo%20n%C3%A3o%20para%20por%20a%C3%AD>. Acesso em: 22 ago 2022.

PIMENTA, Paula. As políticas públicas para o autismo no Brasil, Sob a ótica da psicanálise. *Psicol. rev.* (Belo Horizonte), Belo Horizonte , v. 25, n. 3, p. 1248-1262, dez. 2019 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682019000300019&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 08 jun. 2022.

PORTOLESE, Joana et al . Mapeamento dos serviços que prestam atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista no Brasil. *Cad. Pós-Grad. Distúrb. Desenvolv.*, São Paulo , v. 17, n. 2, p. 79-91, dez. 2017 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-03072017000200008&lng=pt&nrm=iso. acessos em 03 jun. 2022.

SILVA, Micheline e Mulick, James A. Diagnosticando o transtorno autista: aspectos fundamentais e considerações práticas. *Psicologia: Ciência e Profissão* [online]. 2009, v. 29, n. 1 [Acessado 21 Junho 2022] , pp. 116-131. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932009000100010>>. Epub 19 Jun 2012. ISSN 1982-3703.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. **Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 33-44**, 2009.

STELZER, Fernando Gustavo. Uma pequena História do Autismo. Associação Pandorga, Junho 2010.

TEIXEIRA, Maria Cristina Triguero Veloz et al. Literatura científica brasileira sobre transtornos do espectro autista. *Revista da Associação Médica Brasileira* [online]. 2010, v. 56, n. 5 [Acessado 21 Junho 2022] , pp. 607-614. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-42302010000500026>>. Epub 30 Nov 2010. ISSN 1806-9282.

Apêndice A- Questionário

Questionário para TCC sobre Políticas públicas para crianças e adolescentes com o transtorno do espectro autista no município de Barra do Garças.

Olá,

Antes de começar, gostaria de agradecer o interesse em contribuir com esta pesquisa.

A mesma tem objetivo acadêmico, ou seja, ela será usada para elaboração de Trabalho De Conclusão de Curso, sendo as informações prestadas sigilosas, e seus dados mantidos em anonimato.

Aluna: Aloany Nascimento Dorta, cursando 6º Semestre de Gestão Pública no instituto federal do Mato Grosso- IFMT.

Sobre orientação da Profª Mestre: Patrícia Dias De Moraes.

1- Qual idade?

- 18 a 25 anos
- 26 a 35 anos
- 36 a 45 anos
- acima de 45 anos

2- Estado Civil?

- Solteira
- Casada
- União Estável
- Divorciada

3- Tipo de moradia?

- Alugada
- Própria/ Financiada
- Cedida

Própria/ Quitada

4- Renda Familiar?

1 a 2 salários mínimos

3 a 4 salários mínimos

5 a 6 salários mínimos

acima de 7 salários mínimos

5- Quantos filhos (as)?

1 a 2 filhos

3 a 4 filhos

acima de 5

6- Qual a idade do seu filho(a)?

3 a 5 anos

6 a 11 anos

12 a 15 anos

15 a 18 anos

Acima de 18 anos

7- Quantos destes filhos têm o transtorno do espectro autista ou somente o pré diagnóstico?

1 a 2 filhos

3 a 4 filhos

Todos os filhos

8- Qual a rede de ensino que seu filho (a) está matriculado?

Rede Pública Municipal

Rede Pública Estadual

Rede Pública Federal

Rede Particular

9-Em relação ao acompanhamento pela equipe multidisciplinar para a pessoa com o espectro autista. Quais dos profissionais abaixo relacionados oferecem atendimento pela rede pública de saúde no município de Barra do Garças?

Fonoaudiólogos

Psicólogos

Psicopedagogos

Nutricionistas

Fisioterapeutas

Terapeutas Ocupacionais

10- Você enquanto mãe/pai de autista já buscou auxílio judicial para assegurar algum direito previsto em lei, negligenciado pelo Estado? Se sim, qual o resultado obtido por essa ação judicial?

11-Você tem conhecimento de algum programa de saúde, oferecido pela prefeitura de Barra do Garças, voltado exclusivamente para pessoas com espectro autista? Se sim, qual o programa?